



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 704, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, Eduardo Lorena Gomes Vaz, em razão de deslocamento institucional à cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000006051-7;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, Eduardo Lorena Gomes Vaz;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 19 a 21 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais na 112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais acompanhará o Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, prestando-lhe assistência direta durante as atividades institucionais relacionadas ao evento;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0237916, que autorizou o deslocamento do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0246356, que determinou a elaboração da respectiva Portaria de autorização de deslocamento e o posterior retorno dos autos para deliberação acerca do empenho e pagamento das diárias;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Eduardo Lorena Gomes Vaz, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais na 112ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 19 a 21 de agosto de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/07/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247142** e o código CRC **C15E0F02**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá